**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 41/2020

**Processo:** 7223/2020 **Data:** 1º de junho de 2020

**Matéria:** PL 2625/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Isabel de Oliveira Elias **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Declara patrimônio histórico cultural a Capela Bom Jesus - Bairro CEEE, como parte relevante do patrimônio cultural do município de Salto do Jacuí e dá outras providências.

**Relatório:**

 O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 1º de junho de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a declarar patrimônio histórico cultural a Capela Bom Jesus - Bairro CEEE, como parte relevante do patrimônio cultural do município de Salto do Jacuí.

**Análise:**

Na análise, identifica-se que adequada a competência do Município para legislar sobre a cultura local.

Conforme justificativa, o Projeto objetiva declarar como parte relevante do Patrimônio Cultural do Município de Salto do Jacuí a Capela Bom Jesus, situada no Bairro CEEE.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2625, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

 Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

 Sala das Comissões, em 10 de junho de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Pelas conclusões:**

Vereador Teodoro Jair Dessbessel Vereador Gelso Soares de Brito